DECRETO Nº 3833/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA NO VALOR DE R\$ 279.400,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

**DECRETA:** 

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 279.400,00 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR      |
|----------------------|---------------------|-------|------------|
| 31001.2678200922.224 | 3390-40             | 1752  | 232.000,00 |
| 31001.0412200012.002 | 4490-52             | 1752  | 47.400,00  |

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR      |
|----------------------|---------------------|-------|------------|
| 31001.2678200922.226 | 3390-39             | 1752  | 232.000,00 |
| 31001.0412200012.002 | 3390-39             | 1752  | 47.400,00  |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

